



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 515/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado nos autos nº 103 - classe 17ª, relativamente à denominação dos Fóruns Eleitorais de São Mateus do Sul, Rolândia, Bandeirantes, Castro, Jaguariaíva e Sarandi a serem inaugurados,

RESOLVE

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul de “Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO”;

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Rolândia de “Desembargador VATEL GONÇALVES PEREIRA”;

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Bandeirantes de “Desembargador ALCINO DE CARVALHO E SOUZA”;

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Castro de “DR. JAIME STIVELBERG”;

Art. 5º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Jaguariaíva de “Dr. JOSÉ EDUARDO SOARES DE CAMARGO”;

Art. 6º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Sarandi de “Dr. HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA”;

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 26 de julho de 2007.

Telmo Chereim

TELMO CHEREM
Presidente

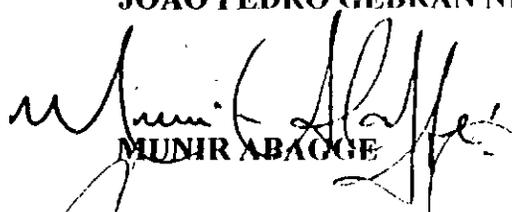
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

(Res. 515/2007 – fls. 02)

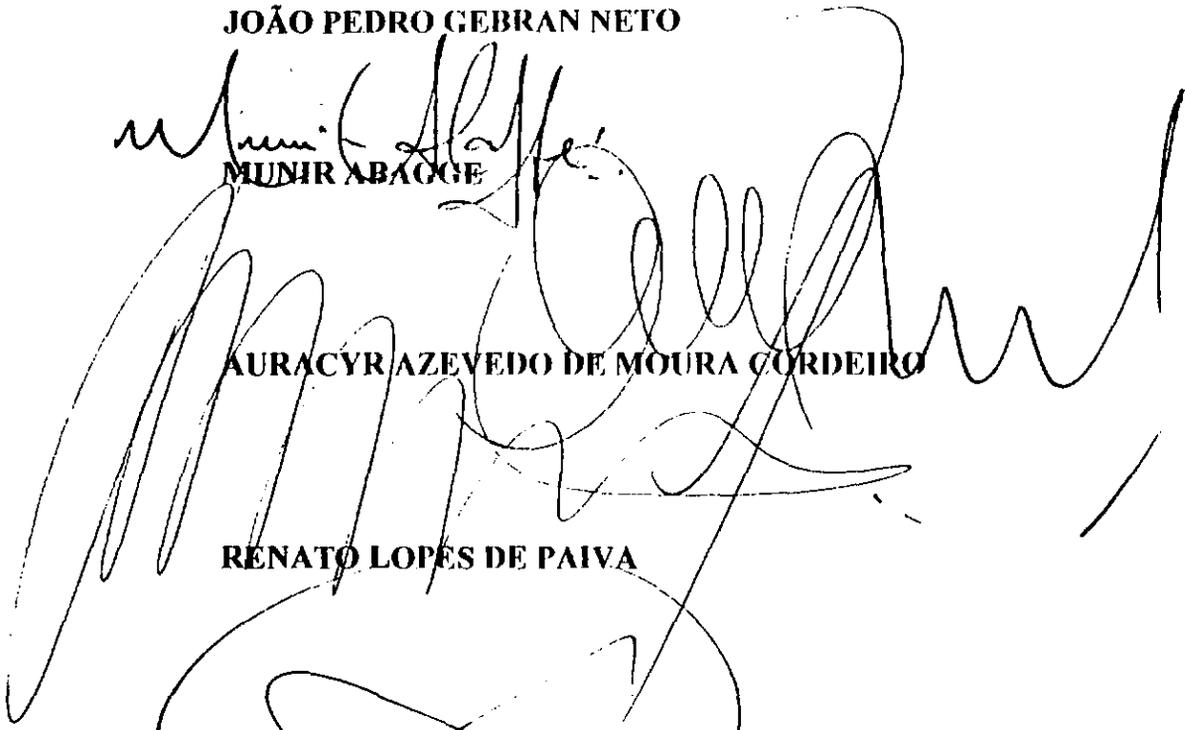


ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR
Vice- Presidente e Corregedor Eleitoral

Ausência Justificada
JOÃO PEDRO GEBRAN NETO

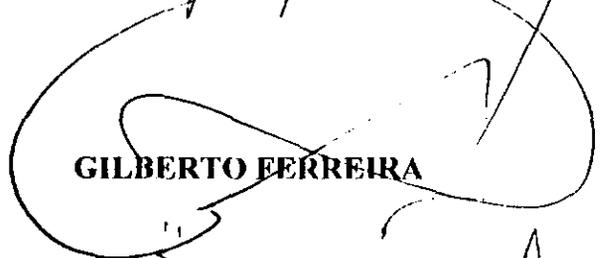


MUNIR ABAOGE

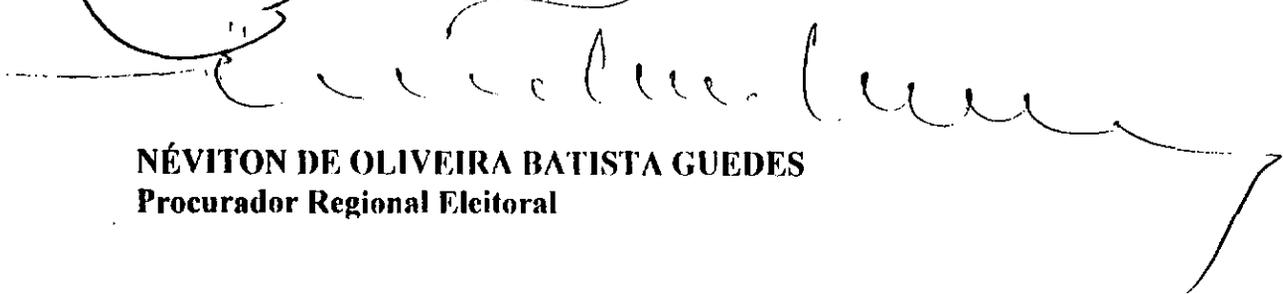


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

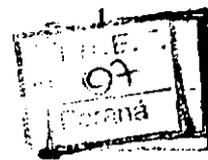
RENATO LOPES DE PAIVA



GILBERTO FERREIRA



NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Procurador Regional Eleitoral



MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 103 - CLASSE 17ª
PROCEDÊNCIA : CURITIBA
REPRESENTANTE : DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELATOR : DR. AURACYR AZEVEDO D MOURA
CORDEIRO

EMENTA - REPRESENTAÇÃO.
Denominação de Fóruns do interior.
Aprovação.

Acórdão nº 32347

Vistos, relatados e discutidos os autos citados, ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, em aprovar a denominação dos Fóruns Eleitorais dos municípios de São Mateus do Sul, Castro, Jaguariaíva, Rolândia, Bandeirantes e Sarandi, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Curitiba, 26 de julho de 2007.

Felício Chaves

PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 103 - CLASSE 17ª

RELATÓRIO

O ilustre Diretor-Geral Dr. Ivan Gradowski apresenta à Presidência deste Tribunal, através da Comunicação Interna nº 20/07, sugestões para denominação dos Fóruns Eleitorais dos municípios de São Mateus do Sul, Castro, Jaguariaíva, Rolândia, Bandeirantes e Sarandi, construções já em andamento e que deverão ser inaugurados em breve.

Tais sugestões homenageiam Desembargadores ex-Presidentes e ex-Membros da Corte deste Tribunal denominando os Fóruns Eleitorais de :

São Mateus do Sul Desembargador José Lemos Filho
Castro Doutor Jaime Stivelberg
Jaguariaíva Doutor José Eduardo Soares de Camargo
Rolândia Desembargador Vatel Gonçalves Pereira
Bandeirantes Desembargador Alcino de Carvalho e Souza
Sarandi Doutor Haroldo Sagboni Montanha Teixeira.

É o relatório.

VOTO

Tendo em vista as acertadas indicações e as merecidas homenagens, **VOU** pela aprovação da denominação dos Fóruns, conforme relação às fls. 03.

É como voto.

Curitiba, 26 de julho de 2007

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO.
RELATOR.